



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 00173

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando ou  
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso  
de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Funerária Municipal de Umuarama, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento corrente exercício financeiro.

0100 - <u>FUNERÁRIA MUNICIPAL DE UMUARAMA</u>	
0101 - <u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	
01.11603262.001 - Atividades Funerárias	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	3.300.000,00
TOTAL .....	3.300.000,00

Art. 2º. Como recurso, fica autorizada a redução parcial da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro.

0100 - <u>FUNERÁRIA MUNICIPAL DE UMUARAMA</u>	
0101 - <u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	
01.11603261.002 - Aquisição de Veículos	

*[Handwritten signatures]*

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	3.000.000,00
01.11603262.001 - Atividades Funerárias	
3.1.1.1.02 - Diárias.....	300.000,00
TOTAL.....	3.300.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 1991.



ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração



SEBASTIÃO MACHADO  
Diretor Presidente da Funerária  
Municipal de Umuarama



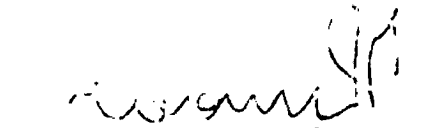
Município de Umuarama

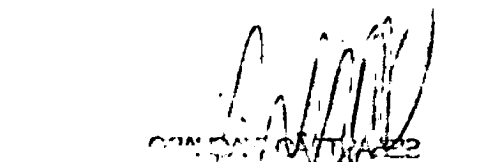
3.000.000,00	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....
300.000,00	01.1103202.001 - Atividades Funerárias
	3.1.1.1.02 - Diárias.....
3.300.000,00	TOTAL.....

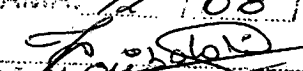
Art. 30. Foyograse as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, aos 28 de Junho de 1991.

  
 ALEXANDRE CAVATITO  
 Prefeito Municipal

  
 JOSÉ LUIZ DE MORAES  
 Secretário de Administração

  
 Diretor Presidente da Funerária  
 Municipal de Umuarama

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 10 / 08 / 1991  
 DE Nº 4999  
 UMUARAMA, 12 / 08 / 1991  
  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO